

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS
PROJETO DE EXTENSÃO – ESTUDANTE MENTOR
Nº 14 – 10ª Ed. Ano 2024

CHAMADA PARA NOVOS EXTENSIONISTAS

A Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social da FPS, torna pública a chamada para novos extensionistas, matriculados no curso de **Psicologia, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Educação Física e Fisioterapia** para participação no projeto de extensão **Estudante Mentor - 2024**, vigente nos semestres 2025.1 e 2025.2 e 2026.1, desde que atendam aos requisitos dispostos nos itens abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A chamada é destinada a estudantes de **Psicologia, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Ed. Física e Fisioterapia** da FPS interessados em integrar a 10ª edição do Projeto de Extensão Estudante Mentor – 2024.
- b. A inserção do(a) extensionista aprovado(a) nesta chamada será de **início imediato**, passando a possuir vínculo no projeto entre os semestres **2026.1**.
- c. O estudante **não** pode estar **vinculado a outro projeto de extensão** no ato da inscrição desta chamada.
- d. Estão disponíveis **26 (vinte e seis) vagas**, a serem preenchidas por processo seletivo simplificado, dividido em **uma etapa**.
- e. Distribuição das vagas:

Curso	Vagas
Educação Física	03
Farmácia	03
Fisioterapia	03
Medicina	10
Nutrição	03

Odontologia	02
Psicologia	02
TOTAL	26

- f. O(a) Candidato(a) que não comparecer ou não cumprir aos critérios dispostos nesta seleção, estará desclassificado.
- g. A participação prevê carga horária de **95h**, válida como **atividade** de extensão entre os semestres de execução das atividades.
- h. Esta chamada segue as disposições do edital lançado em 2024 que pode ser acessado na íntegra por meio de: <https://fps.edu.br/projeto-de-extensao-estudante-mentor-2024-2/>.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá de análise dos seguintes critérios:

- a. a classificação será realizada por curso, priorizando os(as) candidatos(as) com os maiores coeficientes de rendimento obtidos no semestre letivo de 2025.2;
- b. Estar cursando a partir do **2º período e restando, no mínimo, 1 ano para conclusão do curso**, devido ao tempo de duração do projeto de extensão (1 ano).
- c. Não ter vínculo com outros projetos de extensão;
- d. As vagas serão ofertadas para os cursos conforme distribuição no item 1 alínea e;
- e. Em caso de não preenchimento das vagas do curso, **não haverá remanejamento de ampla concorrência**.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

3.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que atender os critérios, na seguinte ordem:

- 1) Discente participante de programa governamental (Prouni; Prouni Recife; FormaSUS);
- 2) O Candidato com período mais avançado no curso;

3) O candidato com idade mais avançada.

3.1.1 O resultado final será publicado no site da FPS: www.fps.edu.br.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	20/02 à 24/02/2025	A partir de 12h:00 do dia 20/02 até às 23h:59 do dia 24/02/2025	Site FPS
Resultado Final	A partir de 27/02/2025	A partir das 14h	Site FPS
Assinatura do Termo de Compromisso	02/03/ à 03/02/2025	A partir das 14h	Coordenação de Extensão

Jessiklécia Josinalva de Siqueira
Coordenadora de Extensão e Responsabilidade Social
Faculdade Pernambucana de Saúde